

DECRETO N.º 07087 DE 23 DE ABRIL DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4735, de 23 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.905.700,00 (um milhão novecentos e cinco mil setecentos reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		1.905.700,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		39.200,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		39.200,00
12 366 0034 2 0132 MANUTENÇÃO DO EJA - REGULAR		39.200,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	262	39.200,00
09 FUNDEB		1.072.000,00
09 FUNDEB		1.072.000,00
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		400.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284	400.000,00
12 361 0038 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		99.000,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	287	44.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	288	37.000,00
3 190 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	289	18.000,00
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE		150.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304	150.000,00
12 365 0032 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA		150.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	312	150.000,00
12 365 0038 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE		15.000,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	314	15.000,00
12 365 0038 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA		258.000,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	320	15.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	321	210.000,00
3 190 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	322	33.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		392.500,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		392.500,00
04 122 0011 2 0021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		392.500,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	348	32.500,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349	360.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		150.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		150.000,00

ÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E DO LAZER			
3	390 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	544 150.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			252.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			252.000,00
08	243 0114 2 0423	COMPLEXIDADE A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00
3	190 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	769 50.000,00
08	244 0112 2 0286	MANUTENÇÃO DO CRAS	140.000,00
3	190 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	798 140.000,00
08	244 0113 2 0294	MANUTENÇÃO DO CREAS	62.000,00
3	190 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	828 50.000,00
3	190 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	829 12.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO			1.905.700,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%			734.200,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%			734.200,00
12	361 0033 1 0003	ÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA PUBLICA	39.200,00
4	490 51 00	OBRAS E INSTALACOES	203 39.200,00
12	361 0033 2 0121	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
3	190 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204 400.000,00
12	361 0038 2 0121	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	232.000,00
3	190 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	215 44.000,00
3	190 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216 150.000,00
3	190 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	217 38.000,00
12	365 0038 2 0111	MANUTENÇÃO DE CRECHE	15.000,00
3	190 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	246 15.000,00
12	365 0038 2 0112	MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA	48.000,00
3	190 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	254 15.000,00
3	190 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255 33.000,00
09 FUNDEB			112.900,00
09 FUNDEB			112.900,00
12	361 0033 2 0121	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	112.900,00
3	190 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	278 112.900,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			777.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			777.000,00
10	302 0053 2 0172	UTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	302.300,00
3	390 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	478 302.300,00
10	302 0053 2 0173	MANUTENÇÃO DA UPA	474.700,00
3	390 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	485 474.700,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			131.600,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			131.600,00
20	605 0018 1 0051	UNIDADE ARMAZENADORA DE GRÃOS	131.600,00
4	490 51 00	OBRAS E INSTALACOES	576 131.600,00
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			150.000,00
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			150.000,00
13	392 0100 2 0261	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	150.000,00
3	390 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	657 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,23 de abril de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18